



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
26.07.2022.01PP**

Aos **18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro, JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA e ALEX SANDRO SOARES DA SILVA** - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA**. Conforme previsão editalícia o(a) Pregoeiro concedeu 10 (dez) minutos de tolerância. Após esse prazo constatou-se o interesse na participação do presente certame das seguintes empresas: **H P BARROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (nome fantasia: PROVINET EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.109/0001-57, situada em Palhano - Ceará, na RUA MIGUEL RODRIGUES SANTIAGO, 25, CENTRO, CEP: 62.910-000, representada pelo(a) senhor(a) **HUGO PASCOAL BARROS**, portador(a) do CPF nº 024.319.063-88; **BIT INFORMATICA LTDA (nome fantasia: BITWAVE TELECOMUNICACOES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.726.894/0001-15, situada em Aracati - Ceará, na RUA FRANCISCO SABÓIA, 595, CENTRO, CEP: 05.726.894/0001-15, representada pelo(a) senhor(a) **JOAB GOMES ALVES**, portador(a) do CPF nº 735.596.103-97. Houve também a presença dos demais acompanhantes: **LINETE ALVES DE LIMA BARROS**, inscrita no CPF nº 016.067.613-40; **ANA PAULA AGUIAR**, inscrita na OAB sobre o nº 27.662; **NÍVIA ALVES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 063.415.013-82. Aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro da Comissão de Licitação, o(a) mesmo(a) deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente em ato público. Iniciada a fase de credenciamento, constata-se que a empresa **H P BARROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** não apresentou ato constitutivo, apresentando somente consulta do quadro de sócios, conforme solicitado em Edital, em seu **Item 6.6.1**, estando a referida **DESCRENCIADA** para participar da fase de lances. É iniciada com abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresa interessadas, que ofertaram os seguintes valores iniciais para o **LOTE ÚNICO**:

LICITANTE 1 - H P BARROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA: R\$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais);

LICITANTE 2 - BIT INFORMATICA LTDA: R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos reais).

Houve oferta de lance, por parte da **LICITANTE 2**, onde ofertou o seguinte valor:

LICITANTE 2 - BIT INFORMATICA LTDA: R\$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta).



Após a fase de lances, é iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "Documentos de Habilitação", que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos representantes da licitante. Ato contínuo, a Comissão disponibilizou os documentos de habilitação da empresa participante para que o representante presente rubricasse e fizesse suas considerações a serem registradas em ata. Em seguida o Presidente passou à análise e validação das certidões emitidas via internet, onde após a confirmação da veracidade dos documentos, conclui pelo seguinte resultado: empresa **BIT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.726.894/0001-15, **HABILITADA**; empresa **H P BARROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.109/0001-57, **HABILITADA**. A participante **BIT INFORMATICA LTDA** alega que o atestado de capacidade técnica da empresa **H P BARROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** "representa menos de 10% de banda solicitado em Edital". Em resposta, a licitante **H P BARROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** afirmou não "constar em edital" a questão referente à porcentagem. Em sequência, o pregoeiro abriu manifestação de recurso, onde a licitante **H P BARROS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** manifestou seu interesse em interpor, tendo a referida licitante, conforme o **Item 10.1**, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresenta-lo, mediante protocolo físico na sala da Comissão de Licitação, de segunda-feira à sexta-feira, de 8h00 às 12h00, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos, na forma da lei. **Diante do exposto**, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA	PREGOEIRO	<i>Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva</i>
JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA	MEMBRO	<i>Josinaldo Barros de Oliveira</i>
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA	MEMBRO	<i>Alex Sandro Soares da Silva</i>
LICITANTES		ASSINATURA
HUGO PASCOAL BARROS		<i>Hugo Pascoal Barros</i>
JOAB GOMES ALVES		<i>Joab Gomes Alves</i>
DEMAIS PRESENTES		ASSINATURA
LINETE ALVES DE LIMA BARROS		<i>Linete Alves de Lima Barros</i>
ANA PAULA AGUIAR		<i>Ana Paula Aguiar</i>
NÍVIA ALVES DE ALMEIDA		<i>Nívia Alves de Almeida</i>

Bele